



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.870/2019

**REVOGA A PORTARIA N. 5.851/2019 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar n. 1.480/2006, considerando o requerimento de n.º 36.382/2019 e deferimento do pedido pela Secretaria Municipal de Educação,

Resolve:

Art. 1º. Revoga a Portaria n. 5.851/2019 que concedeu Licença sem vencimento ao servidor **Josias Batista Neves**.

Art. 2º. O servidor deverá retornar as atribuições do cargo a partir do dia **27 de janeiro de 2020**.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo(MG), 12 de dezembro de 2019.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi publicado
no dia 12/12/19

ASSINATURA 